



**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA**

**ATA Nº 21/2016 - SETEMBRO**

- **DATA DA REUNIÃO:** Quinze de setembro de dois mil e dezasseis. -----
- **LOCAL DA REUNIÃO:** Sala das Reuniões, sita no primeiro piso do edifício da Câmara Municipal. -----
- **PRESIDIU:** Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----
- **PRESIDENTE:** Ricardo Nicolau Soares Terra Oliveira Figueiredo, presente. ----
- **VEREADOR:** Ricardo da Silva Pinto, presente. -----
- **VEREADOR:** Luís Miguel Pereira de Oliveira, presente. -----
- **VEREADOR:** Manuel da Silva Oliveira, presente. -----
- **VEREADOR:** Dilma Cardoso da Costa Nantes, presente. -----
- **VEREADOR:** Teresa Maria Melo Tavares Correia, presente. -----
- **VEREADOR:** Paulo César Lima Cavaleiro, presente. -----
- **HORA DE INÍCIO DA REUNIÃO:** Dezanove horas. -----
- **SECRETARIOU:** Maria Madalena Soares de Pinho. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA**

**REUNIÃO DE 15 -11- 2016**

A Câmara deliberou: *por unanimidade, aprovar.*

*Handwritten signatures in blue ink:*

*luis*  
*car*  
*pinha*  
*luis*

**A CÂMARA,**



--- O senhor Presidente declarou aberta a reunião e, de imediato, passou-se à apreciação do ponto 1 da Ordem de Trabalhos. -----  
-----

**PONTO 1 – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 1.810.000€**

— Presente uma informação da Chefe de Divisão de Finanças e Património, Sofia Rocha, sobre o assunto referido em título, com o seguinte teor: -----

- “Na sequência do pedido de esclarecimento por parte do Tribunal de Contas, que a seguir se transcreve: -----

“Justifique, legalmente, porque razão o contrato submetido a fiscalização prévia é omissivo quanto à menção expressa do respetivo período de carência; -----

Esclareça como considera admissível a epígrafe Mora e Capitalização (sublinhado é nosso) na cláusula sétima do mesmo, informando que se admite a capitalização de juros, ainda que indiretamente, sendo que tal poder levar a um eventual aumento não autorizado da dívida; -----

Na sequência das duas questões anteriores, pondere a alteração do clausulado contratual, ainda que por adenda”. -----

Junto se remete, para aprovação pelo órgão executivo, a adenda ao contrato celebrado com a instituição bancária BPI, em conformidade com o solicitado pelo Tribunal.” -----

--- O senhor vereador Manuel Oliveira questionou quanto a urgência desta reunião. -----

- Referiu ainda que, quanto ao período de carência, partiu do pressuposto que o mesmo seria até ao final do ano. Acrescentou: “Isto demonstra que vocês querem fazer obra mas não têm dinheiro e querem passar para toda a administração o



ónus desta situação. Querem fazer omeletes e não têm ovos. Fui induzido em erro, não li plano de amortização, sendo legal não é correto.” -----

--- O senhor Vereador Ricardo da Silva Pinto corroborou o que foi dito pelo senhor Vereador Manuel Oliveira, questionando ainda o motivo pelo qual não lhes foi facultado o ofício do Tribunal de Contas na íntegra. Solicitou que lhes fosse enviada cópia do mesmo. -----

--- O senhor Presidente respondeu que a urgência deve-se ao facto de se poder responder ao Tribunal de Contas com a maior brevidade. -----

- Relativamente ao plano de amortização, referiu que há um plano de amortização de empréstimos anteriores que vão terminar em 2017 e 2018 e que nestes anos os valores baixam bastante. Como em 2019 o patamar baixa para setecentos mil euros, pediu-se este período de carência. O Município sempre recorreu ao crédito para fazer obra. A dívida já baixou de treze milhões para seis milhões e enquanto houvesse dívida abaixo da capacidade de endividamento há folga para contrair empréstimos. -----

- A razão pela qual o ofício do Tribunal de Contas não foi enviado, foi porque a única questão suscitada que teria de ser deliberada pela Câmara era só a referida na informação. Se houvesse mais alguma questão respeitante ao contrato, obviamente que traria o ofício à reunião. Mais informou que seria enviada cópia do referido ofício aos senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

— O senhor Vereador Manuel Oliveira, novamente no uso da palavra, referiu: Apesar do ofício do Tribunal de Contas ter só dois pontos que têm que vir à reunião, os Vereadores da Oposição têm o direito de saber. Vocês esquecem-se disso. Deixo esta nota de insatisfação pelo tratamento de que somos alvo. -----



— Novamente no uso da palavra, o Vereador Ricardo da Silva Pinto perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se, sem período de carência, o Município teria ou não capacidade para começar a amortizar o empréstimo em apreço.-----

--- O Senhor Presidente afirmou que “tinha de saber quais os valores das amortizações trimestrais para responder”.-----

— O Vereador Ricardo da Silva Pinto disse então que “o Senhor Presidente não respondendo foi suficientemente esclarecedor!”-----

--- Após a discussão, a Câmara deliberou, por maioria, aprovar a adenda ao contrato, com 4 votos a favor, do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Miguel Oliveira, Dilma Nantes e Paulo Cavaleiro, e 3 abstenções dos senhores Vereadores Ricardo da Silva Pinto, Manuel Oliveira e Teresa Correia. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

---

## **PONTO 2 – SUSPENSÃO DE MANDATO**

--- Presente um requerimento do senhor Dr. Luís Miguel dos Santos Ferreira, a formular a renovação do pedido de suspensão de mandato autárquico de vereador por um período de quatro (4) meses, por motivos de ordem profissional e académico. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão. Convocar o elemento seguinte da respetiva lista. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

---

-- No final da reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

---



S. João da Madeira  
Câmara Municipal

5

— E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ENCERRADA A REUNIÃO, ERAM DEZANOVE HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS. -----

— PARA CONSTAR E DEVIDOS EFEITOS SE LAVROU A PRESENTE ATA, QUE VAI SER ASSINADA, E EU, MARIA MADALENA SOARES DE PINHO, SERVINDO DE SECRETÁRIA, A REDIGI E SUBSCREVO. -----

*Maria Madalena Soares de Pinho*